



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Portaria Nº 64 de 19 de abril de 2021

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 64 de 20 de março de 2020.

Art. 2º – Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados para constituir o Núcleo de Estudos e Pesquisa em Gênero e Sexualidade (Nepgs) do Campus Canoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS, sob a presidência da primeira e vice-presidência da segunda):

Servidor(a)/Discente	Siape	Segmento
Aline Santos Oliveira	1279727	Docente
Alexsandra Alves de Brito	1442656	Técnico Administrativo
Aline Viero Kowalski	1445744	Técnico Administrativo
Andréia Maria Pruinelli	1626042	Técnico Administrativo
Leila de Almeida Castillo	1889474	Docente
Nilso Ricardo Krauzer da Rosa	1512487	Técnico Administrativo

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Patrícia Nogueira Hubler
Diretora-geral
Campus Canoas – IFRS
Portaria 149/2020

A via original deste documento encontra-se assinada e arquivada no Gabinete do Campus Canoas.